



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CRENCIAMENTO / DESCRENCIAMENTO DE DOCENTE EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU V.01

SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO
2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO
3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES
4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO
5. DADOS DAS UNIDADES
6. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. INTRODUÇÃO:

São objetivos do presente mapeamento de processo:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo; e
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Sigla/Descrição Setores Responsáveis		E-mail
DPLS/CPLS - Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu		dpls.propipi@id.uff.br
Setores Envolvidos:	Departamento de Ensino, Unidade de Ensino, Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu (CPLS/PPI) e Divisão de Avaliação (DAV/CAEG)	
Data de Implantação no SEI:	06/07/2023	

Controle de versões			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	30/06/2023	Inicial – Elaboração	Germana Fonseca Werneck - PROPPI Kenea Rodrigues - DGI/PROPLAN Matheus Bersot - CDS/STI

2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO

Reuniões realizadas e/ou e-mails enviados			
Data	R/ E ¹	Sigla das áreas participantes	Resumo reunião/e-mail
06/06/23	E	Equipe de Mapeamento e DPLS/CPLS	Envio da área solicitando a implantação do processo já contendo uma versão inicial da base de conhecimento.
12/06/23	E	Equipe de Mapeamento e DPLS/CPLS	Retorno da Equipe de Mapeamento sugerindo uma reunião no dia 15/06 para tirar dúvidas sobre a base de conhecimento enviada.
12/06/23	E	Equipe de Mapeamento e DPLS/CPLS	Confirmação da participação da DPLS/CPLS na reunião.
15/06/23	R	Equipe de Mapeamento e DPLS/CPLS	Reunião realizada para tirar dúvidas sobre a base de conhecimento.
26/06/2023	E	Equipe de Mapeamento e DPLS/CPLS	Equipe de Mapeamento enviou a base de conhecimento alterada, o mapeamento e uma sugestão de formulário a ser preenchido no início do processo.
27/06/2023	E	Equipe de Mapeamento e DPLS/CPLS	Aprovação da DPLS/CPLS sobre a documentação enviada no dia 26/06.
29/06/2023	E	Equipe de Mapeamento e DPLS/CPLS	Envio do Termo de Homologação do processo para o “De acordo” da DPLS/CPLS.
30/06/2023	E	Equipe de Mapeamento e DPLS/CPLS	Homologação do processo pelo setor DPLS/CPLS.
Total de Reuniões – R			1

¹ R: Reunião
E: E-mail

Total de E-mails – E	7
Melhorias efetuadas	
- Unificação do Ofício anteriormente enviado com as solicitações de Descredenciamento com o quadro de Docentes a ser credenciado.	
Documentos padronizados	
FORM CREDENCIAMENTO/DESCREDENCIAMENTO LATO SENSU	
Normas revistas	
N/A	

3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Matriz De Responsabilidades (RACI) Departamentalizada			
Responsável	Aprova	Consultado	Informado
DPLS/PPI, e DAV/CAEG	Colegiados / plenárias da Coordenação de Curso, Departamento de Ensino e Unidade de Ensino	CPLS/PPI	-

4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO

Dados do processo físico		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
Ambos os processos, não havendo pendência na documentação, costumam tramitar em cerca de 1 mês.	Credenciamento: média de 50 páginas Descredenciamento: média de 5 páginas	-

5. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN; e
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo com as informações constantes deste documento, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, quais sejam:

- Fluxo do Processo de Credenciamento/Descredenciamento de Docente em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu;
- Base de Conhecimento do Processo de Credenciamento/Descredenciamento de Docente em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu;
- Passo a passo para abertura do Processo de Credenciamento/Descredenciamento de Docente em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu; e
- Documentos modelados:
 - o FORM CREDENCIAMENTO/DESCREDENCIAMENTO LATO SENSU;

Niterói, 29 de Junho de 2023.

Responsáveis pela aprovação		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Thales Alberto Freitas da Paixão	DPLS/CPLS	Chefe de Divisão
Responsáveis pela elaboração		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Maria Leonor da Veiga	PLIN/PLAN	Coordenadora
Germana Fonseca Werneck	SADM\GAR	Assistente em Administração
Kenea Rodrigues	DGI/PLAN	Arquivista
Matheus Bersot	CDS/STI	Analista de TI